

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

## RESOLUÇÃO N. 3.663 DE 05 DE MARÇO DE 2008

Aprova o Curso de Especialização em Informática na Educação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 22.02.2008, e em conformidade com autos do Processo n. 000782/2008-UFPA, procedentes do Campus Universitário de Santarém.

## RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Informática na Educação, com carga horária de 390 (trezentas e noventa) horas, com previsão de realização no período de 30 de junho de 2008 a 25 de julho de 2009, sob a coordenação da Prof.ª MSc. Socorro Vânia Lourenço Alves.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de março de 2008.

## Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão